



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**  
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 / Fones: (98) 2106-8321 / 8322  
[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) / E-mail: [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

## **PORTARIA Nº 44/2024 – PRESI-CREA-MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

**CONSIDERANDO** a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

**CONSIDERANDO** a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

**CONSIDERANDO** que os cargos de confiança são de livre provimento e exoneração.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 132/2023-PRESI/CREA-MA que nomeou a Sra. Maria Vitória Costa Melo Moreira para o cargo comissionado de Ouvidoria do CREA-MA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora comissionada, Maria Vitória Costa Melo Moreira, do cargo de Ouvidora do CREA-MA.

**Art. 2º- NOMEAR** a senhora Maria Vitória Costa Melo Moreira, para ocupar o cargo de Assessora de Licitações Contratos e Convênios do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA.

**Art. 3º -** Determinar ao departamento Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 15 de março de 2024.

**Eng. Mec. Wesley Costa de Assis**  
Presidente do CREA-MA  
RN 111403205-0